



EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Coordenadora do Centro de Línguas CL/ FL/ UFG, Professora Doutora Patrícia Roberta de Almeida Castro Machado, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o Edital N.01/2024 do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiário para atuar na Secretaria do Centro de Línguas, mediante as normas e condições aqui estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Destina-se ao provimento de atuação na Secretaria do Centro de Línguas, na função de estagiário, de acordo com o Anexo II.

1.1.1 Para assumir a função de estagiário, o candidato deverá estar cursando a graduação em áreas afins às atribuições descritas no Anexo II.

1.2 Integram este Edital os Anexos descritos no Quadro 01.

Quadro 01	
Anexo	Título
I	Cronograma
II	Regime de contrato, lotação, período e carga horária, vaga, identificação, valor da bolsa, resumo das atribuições.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, automaticamente, no pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2 São condições para inscrição: conhecer e estar de acordo com as exigências contidas nestas instruções, bem como nos documentos anexos, sendo de responsabilidade do candidato atender às normas aqui contidas.

2.3 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente via internet, com o preenchimento total do formulário de inscrição.

2.3.1 As inscrições serão realizadas no prazo previsto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I), via formulário disponível em <https://cl.letras.ufg.br/n/180336-processo-seletivo-simplificado-para-estagio-administrativo>.

2.3.2 Cabe ao candidato a total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. Não é permitido alterar o formulário após o envio.

2.3.3 Caso o candidato deseje alterar alguma informação do formulário de inscrição após o envio, deverá solicitar o cancelamento da inscrição pelo e-mail processoseletivoclufg@gmail.com, informando nome completo, CPF e a solicitação de cancelamento da inscrição anterior. A inscrição será anulada e o candidato deverá preencher o formulário novamente.

2.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá a partir da data de abertura de inscrição até às 23h59 (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo



CENTRO DE LÍNGUAS

EDITAL Nº 01/2024

Simplificado (Anexo I):

- a) acessar o endereço eletrônico <https://cl.lettras.ufg.br/>
- b) selecionar o Card do Processo Seletivo Simplificado;
- c) preencher o formulário de inscrição e enviar no e-mail processoseletivoclufg@gmail.com;
- d) anexar ao e-mail processoseletivoclufg@gmail.com os seguintes documentos: currículo vitae, declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior, formação complementar e experiências profissionais, além de cópia de RG, CPF e comprovante de endereço atualizado.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação completa sendo que os arquivos deverão estar legíveis e em formato PDF.

2.5.1 O CL não se responsabilizará por documento não enviado por motivos de qualquer ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, eventuais erros no procedimento de entrega.

2.6 A não integralização dos procedimentos descritos no item 2.4 implica a insubsistência da inscrição.

2.7 O candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados e documentos fornecidos no ato da inscrição ou em qualquer outra fase, sob as penas da lei, sendo permitido ao CL exigir a apresentação de comprovação, inclusive da via original (se necessário), a qualquer momento.

2.8 Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e que servirá como comprovante de inscrição.

2.9 Compete ao candidato acompanhar a confirmação de sua inscrição e o resultado do processo seletivo no mesmo e-mail da inscrição.

2.10 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato por meio do email; processoseletivoclufg@gmail.com.

3. DA SELEÇÃO PARA O CARGO

3.1 A seleção será realizada em 02 (duas) fases, conforme Quadro 02.

Quadro 02	
1ª Fase	Análise do currículo e documentos obrigatórios
2ª Fase	Apresentação pessoal e entrevista

3.2 A 1ª Fase, de caráter classificatório e eliminatório, visa à seleção através da análise dos arquivos, encaminhados no momento da inscrição. Nesta fase, serão conferidos os documentos obrigatórios de acordo com os comprovantes.

3.2.1 Serão convocados para a segunda fase apenas o total de até cinco candidatos selecionados na 1ª Fase;

3.2.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios enviados por quaisquer outros meios que não o indicado neste Edital para a inscrição.

3.2.3 Em qualquer momento poderá ser solicitada a documentação “original” do candidato. Caso haja alguma divergência documental, o candidato será excluído do processo seletivo.



CENTRO DE LÍNGUAS

EDITAL Nº 01/2024

3.3 A 2ª Fase, apresentação pessoal e entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na análise do perfil do candidato quanto à experiência e o conhecimento sobre as atribuições específicas e desejáveis do cargo.

4. DA ENTREVISTA

4.1 A entrevista será de forma presencial e ocorrerá no Centro de Línguas.

4.2 A convocação para a realização da entrevista será divulgada no endereço eletrônico <https://cl.letras.ufg.br/>, conforme período previsto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I), sendo de responsabilidade do candidato providenciar todos os meios e recursos necessários para participar da entrevista na data e horário designados.

4.3 O candidato deverá comparecer para a entrevista, munido do original de um dos documentos oficiais de identificação.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <https://cl.letras.ufg.br/>, conforme período previsto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I).

5.2 O candidato que não cumprir quaisquer das exigências das etapas de seleção será, automaticamente, eliminado do processo.

6. DA CONCESSÃO DA BOLSA E PAGAMENTO

6.1 O candidato classificado deverá enviar para o e-mail processoseletivooclufg@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após comunicação oficial, os seguintes documentos:

- a) Termo de Concessão de Bolsa assinado (a ser disponibilizado pela Instituição);
- b) caso o classificado seja discente da UFG, enviar o PDF do Plano de Trabalho, após petição no SEI;
- c) cópia da Carteira de identidade e CPF;
- d) indicação de conta bancária de sua titularidade (Banco do Brasil);
- e) comprovante de residência atualizado.

6.2 A não entrega dos documentos no prazo acima indicado será considerada desistência por parte do candidato e será convocado o próximo candidato aprovado e assim sucessivamente.

6.3 O preenchimento da vaga prevista no Anexo II será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após conferência de toda a documentação.

6.4 O candidato que não cumprir com as exigências e/ou não comprovar o atendimento de todos os requisitos, indicados no edital, será considerado desclassificado ou desistente.

6.5 O pagamento da bolsa será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado.

7. DA REVOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO

7.1 A concessão da bolsa terá termo determinado até 31 de dezembro de 2024. Podendo ser prorrogada,



EDITAL Nº 01/2024

caso o Centro de Línguas tenha necessidade.

7.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro de Línguas/FUNAPE, seja por motivo de interesse administrativo ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no presente processo seletivo simplificado implica na aceitação do candidato às normas contidas neste Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo ou, ainda, do seu não aproveitamento.

8.2 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e/ou penal.

8.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas ao processo.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Línguas.

8.5 Todos os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para as finalidades aqui descritas, sendo protegidos pela Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018.

8.6 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail processoseletivoiclufg@gmail.com.

Goiânia, 05 de abril de 2024.

Profa. Dra. Patrícia Roberta de Almeida Castro Machado

Coordenadora do Centro de Línguas CL/ FL/ UFG